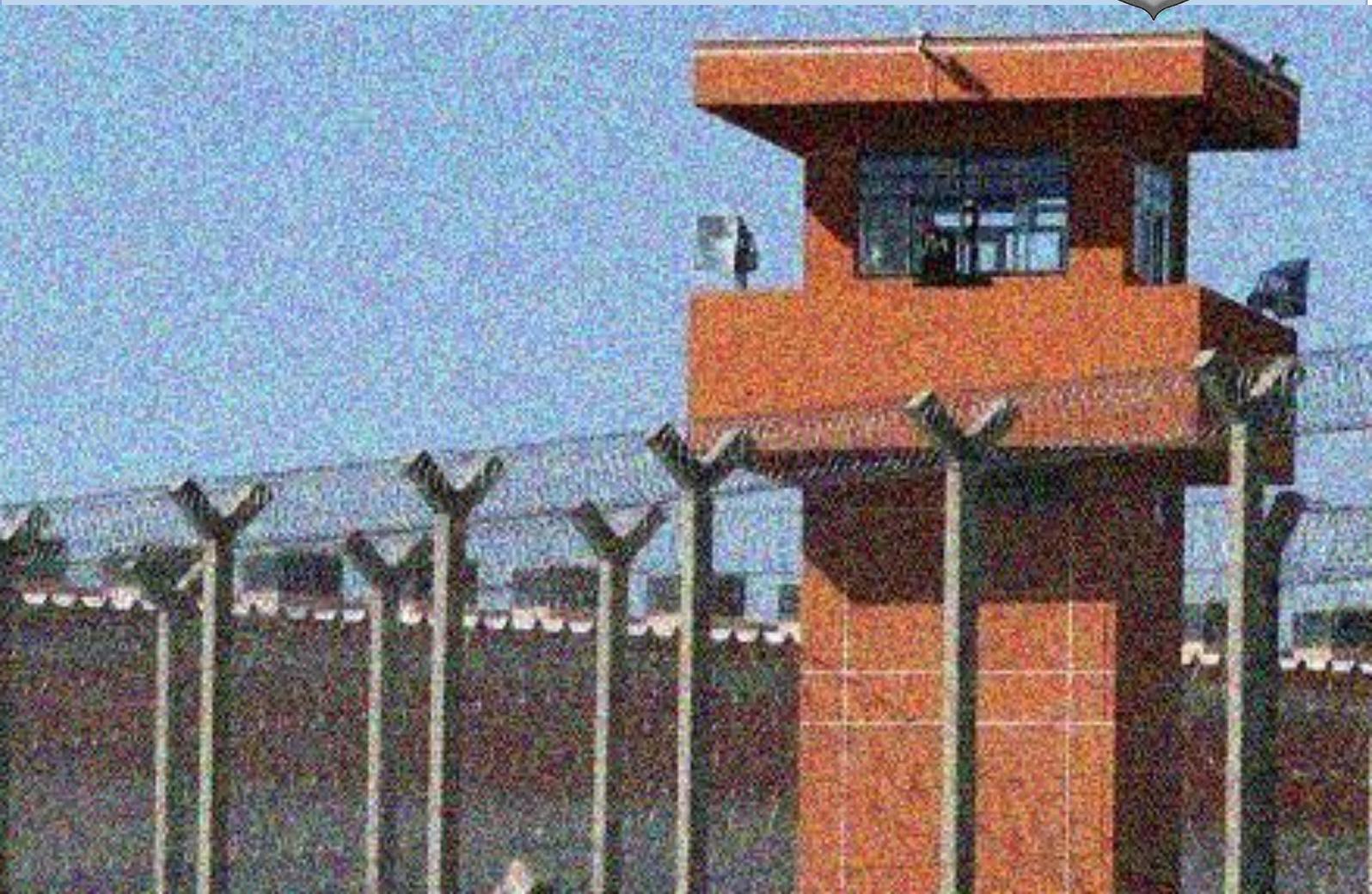




RELATÓRIO ANUAL FUNDO A FUNDO 2023 Obrigatório - DF

(Janeiro a Dezembro/2024)



Sumário

1. Sobre o Plano de Aplicação – FaF 2023.....	03
2. Rentabilidade das Contas Referentes ao Repasse Fundo a Fundo 2023.....	06

REPASSE DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
MODALIDADE FUNDO A FUNDO – EXERCÍCIO 2023-OBRIGATÓRIO
RELATÓRIO ANUAL – Janeiro a Dezembro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Email: funpdf@seape.df.gov.br

Telefone(s): (61) 3335-9511

1. AÇÃO CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO/APRIMORAMENTO

1.1) Plano de Aplicação

O Plano de Aplicação refere à transferência Fundo a Fundo 2023 – Obrigatório, **no valor total de R\$ 2.304.162,55 (dois milhões, trezentos e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), tendo como rubrica de despesa de investimento direcionada à Ação - OBRA, compreendendo: construção, reforma, ampliação e aprimoramento (reequipamento de instalações e serviços) de penitenciárias e outros estabelecimentos prisionais, conforme detalhamento abaixo:**

REPASSE FUNDO A FUNDO ANO DE 2023			
	ITEM	AÇÃO	DADOS COMPLEMENTARES
OBRA	I	CONSTRUÇÃO,REFORMA, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS.	Item I: Reforma do setor do Centro de Internação e Reeducação - CIR, para criação de salas de aula e oficinas, com o objetivo de promover a capacitação educacional e profissional como forma de ressocialização de pessoas custodiadas do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, gerando 100 vagas por turno, manhã e tarde. Valor Total Estimado: R\$ 2.304.162,55 (dois milhões, trezentos e quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

O objeto proposto está em **conformidade** com os preceitos descritos no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 79/1994 e, portanto, passível de ser custeado com recursos do FUNPEN, por meio de transferência obrigatória.

1.2) Reforma do setor do Centro de Internação e Reeducação – CIR

1.2.1) SITUAÇÃO: DFD (X) TR () EDITAL () EMPENHO () EM ANDAMENTO () PAGO () ENCERRADO ()

1.3) INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Ressalta-se que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF foi criada por meio do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 e, em razão disso, o Sistema Penitenciário foi desvinculado da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/DF. Desde esse marco, a SEAPE/DF passa por processo de estruturação orgânica, **não contando, ainda, com equipe especializada em engenharia e arquitetura com capacidade de elaborar os projetos arquitetônicos, executivos e orçamentários necessários para a contratação de serviços técnico-profissionais de estudos e elaboração de projetos de engenharia e construção de espaço de ensino e oficina para capacitação profissional no Centro de Internação e Reeducação (CIR), no Bloco 1.**

A partir dos recursos supramencionados, captados junto à união na modalidade Fundo a Fundo, foram iniciados procedimentos para a contratação de serviços técnico-profissionais de estudos e elaboração de projetos de engenharia e construção de espaço de ensino e oficina para capacitação profissional no Centro de Internação e Reeducação (CIR), no Bloco 1, que está em fase inicial.

Acredita-se que investir em programas de educação e capacitação dentro do sistema prisional é crucial para reduzir a reincidência criminal e promover a segurança pública. Além disso, tais iniciativas contribuem para o bem-estar social ao proporcionar aos reclusos uma perspectiva de futuro mais positiva.

No âmbito da contratação dos serviços técnico-profissionais para o desenvolvimento do espaço de ensino e oficina no Centro de Internação e Reeducação (CIR), destaca-se preferencialmente o seguinte público-alvo: indivíduos vulneráveis, incluindo o público LGBT e pessoas entre 40 e 59 anos. Compreendendo as dificuldades enfrentadas por esses grupos, o projeto visa criar um ambiente inclusivo que promova sua reintegração social e ofereça oportunidades de capacitação técnica para uma inserção na sociedade.

De todo exposto, está em fase de estudos a contratação de empresa para este fim. Sendo assim, tão logo seja contratada será apresentada os documentos de acordo com o tipo de objeto para análise de conformidade dos projetos de arquitetura e engenharia, anterior à autorização da Secretaria Nacional de Políticas Penais para utilização dos recursos a serem transferidos através da modalidade fundo a fundo, exercício **2023**.

Por fim, cumpre informar que os valores foram transferidos em Dezembro de 2023, e a documentação requerida pelas portarias regulamentadoras das Prestações de Contas será encaminhada, por meio dos relatórios, assim que a execução tiver início.

Rentabilidade das Contas



2) RENTABILIDADE DAS CONTAS REFERENTES AO REPASSE FUNDO A FUNDO 2022

A **PORTARIA Nº 128/2017 MJ/DEPEN** regulamenta em seu art. 1º que os recursos financeiros do FUNPEN, repassados na modalidade fundo a fundo, deverão ser depositados e geridos exclusivamente em conta bancária específica do Banco do Brasil S.A. (BB), cuja abertura será promovida pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão automaticamente aplicados em **fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos.**

Em decorrência referida portaria, o BB alocou recursos de todas as contas do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNP/DF) no **BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**, administrado e gerido pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

No período entre Janeiro a Junho de 2024, os Fundos de Investimentos supracitados apresentaram, rentabilidade conforme tabelas que seguem:

CONTA 7617-1		
Mês	Rent. Fundo	Resgate
Janeiro	R\$ 17.036,96	x
Fevereiro	R\$ 14.108,38	x
Março	R\$ 14.621,49	x
Abril	R\$ 15.540,89	x
Maio	R\$ 14.594,39	x
Junho	R\$ 13.909,18	x
Julho	R\$ 16.027,73	X
Agosto	R\$ 15.484,20	X
Setembro	R\$ 14.944,86	X
Outubro	R\$ 16.868,61	X
Novembro	R\$ 14.647,49	X
Dezembro	R\$ 16.914,02	x
TOTAL	R\$ 184.698,20	x
Saldo em 10/01/2025: R\$ 2.491075,86		

GUTEMBERG RIBEIRO MORAIS FILHO

Policial Penal

Fundo Penitenciário do Distrito Federal –FUNP/DF